

Associação da União da Comunidade Indígena do Rio Tiquié (UCIRT)

C.G.C 04.588.943/0001-38

Comunidade de Pari Cachoeira

CEP 69.750 - São Gabriel

Amazonas

Ilmo Sr. Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI.

Dr. Álvaro Villas-Boas.

|                 |
|-----------------|
| CEDI - P. I. B. |
| DATA 14/10/88   |
| COD. QAD 114    |

Senhor Presidente.

Estamos muito preocupados com as agressões das firmas mineradoras que atuam no Alto Rio Negro - Am. Gostaríamos que o processo de demarcação não fosse tão lenta, pois as empresas N.J. Sclabrin-Firma Individual (São Gabriel da Cachoeira) e Edgar Rohnelt Mineração Ltda em Iauaretê, a Paranapanema na Serra do Traíra, não estão respeitando mais os direitos dos índios daquela região. Cabe, portanto, que V. Excia deve agir com mais habilidade para que não ocorram crimes contra as populações indígenas do Alto Rio Negro. Todas essas firmas estão dentro de nossa área que reivindicamos a muito tempo, também, a FUNAI reconhece esse direito em 05.09.1985.

Outro assunto é quanto a criação do Município de Iauaretê que está atrapalhando a organização e a união dos índios para defender a nossa terra - 8.155.000 ha. O município não traz nenhum benefício aos índios, porque muitos dos velhos e mesmo os ex-alunos não têm condições de pagar o imposto, não aceitamos a retaliação de nossa terra e de outros instrumentos que podem destruir os nossos costumes. Exigimos que V. Excia faça uma interferência junto ao governo Federal, não acatamos essa imposição, e sim, continuamos defendendo a integridade do Município de São Gabriel da Cachoeira.

Esperamos que V. Excia nos atenda e que nos informe formalmente sobre o andamento da demarcação das terras do Alto Rio Negro.

Assina,

**AUCIRT**

ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO DA COMUNIDADE INDIGENA  
DO RIO TIQUIÉ

COMUNIDADE DE PARI CACHOEIRA

CEP 69750

São Gabriel da Cachoeira - AM

  
Gabriel dos Santos Gentil - Vice-Presidente da AUCIRT.

Brasília, dia 07 de outubro de 1985.